## S.R. DOS RECURSOS NATURAIS

## Portaria n.º 217/2014 de 18 de Março de 2014

Ao abrigo da Portaria n.º 90/2013 de 22 de novembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se conceda a seguinte comparticipação financeira.

Associação Agrícola de São Miguel

70.016,00€

Recinto da Feira de Santana – Rabo de Peixe

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Associação de Jovens Agricultores Micaelenses

12.556,00€

Arribanas – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Associação de Agricultores da Ilha do Pico

16.860,00€

São Roque

9940 São Roque - Pico

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 04.07.01 O, transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2014.

14 de março de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.